

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E DE TÉCNICO
BANCÁRIO
EDITAL N.º 4/2004 – BANCO DA AMAZÔNIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2004

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), considerando decisão da Diretoria do BANCO DA AMAZÔNIA S.A, torna pública a **prorrogação** do período de inscrição no concurso público para formação de cadastro de reserva de pessoal para provimento de vagas nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário até o dia **3 de setembro de 2004**, nas agências do Banco da Amazônia listadas no Anexo II do edital de abertura, e até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 5 de setembro de 2004**, para as inscrições via Internet, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário até o dia **6 de setembro de 2004**, bem como do período para entrega ou envio dos laudos médicos a que se referem os subitens 5.2 e 7.4.12 do Edital n.º 1/2004 – BANCO DA AMAZÔNIA, de 29 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, até o dia **6 de setembro de 2004**.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **8.2, 8.2.1 e 8.3** constantes do edital supramencionado, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada.

8.2 As provas objetivas para o cargo de Técnico Científico, todas as áreas, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **24 de outubro de 2004**, no turno da **manhã**.

8.2.1 As provas objetivas para o cargo de Técnico Bancário terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **24 de outubro de 2004**, no turno da **tarde**.

8.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **7 ou 8 de outubro de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA
 PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E DE TÉCNICO BANCÁRIO
 EDITAL N.º 3/2004 – BANCO DA AMAZÔNIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), considerando decisão da Diretoria do BANCO DA AMAZÔNIA S.A, torna pública a **inclusão** do cargo de Técnico Científico nas microrregiões **11, 13 e 21** constantes do Anexo I do Edital n.º 1/2004 – BANCO DA AMAZÔNIA, de 29 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado.

ANEXO I
 MUNICÍPIOS/ MICRORREGIÃO/MACRORREGIÃO/CIDADE DE PROVAS

Municípios Abrangidos	Microrregião	Macrorregião	Cidade de realização das provas	Cargos
Cruzeiro do Sul/AC	11	1	Cruzeiro do Sul/AC	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Feijó e Tarauacá	13		Tarauacá/AC	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Carauari	21	2	Carauari/AM	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
 Diretora-Geral do CESPE/UnB

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA
 PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E DE TÉCNICO BANCÁRIO
 EDITAL N.º 2/2004 – BANCO DA AMAZÔNIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2004

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), considerando decisão da Diretoria do BANCO DA AMAZÔNIA S.A, torna pública a **retificação** dos requisitos para o CARGO 11: Técnico Científico – área: Publicidade, Propaganda e Marketing, constante do subitem 2.1 do Edital n.º 1/2004 – BANCO DA AMAZÔNIA, de 29 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, bem como a **inclusão** do cargo de Técnico Científico na microrregião 52 e a **inclusão** do município de Rondon do Pará na microrregião 55, constantes do Anexo I do mesmo edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 11: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração com habilitação/ênfase em marketing ou **de graduação em marketing** ou diploma de graduação em Comunicação Social com habilitação/ênfase em publicidade e propaganda ou **de graduação em publicidade e propaganda**, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ANEXO I
 MUNICÍPIOS/ MICRORREGIÃO/MACRORREGIÃO/CIDADE DE PROVAS

Municípios Abrangidos	Microrregião	Macrorregião	Cidade de realização das provas	Cargos
Abaetetuba, Bragança, Cametá, Capanema, Castanhal, Igarapé-Miri, Paragominas, São Miguel do Guamá, Soure e Tomé Açu	52		Belém/PA	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Carajás (Parauapebas), Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Pacajá, Rondon do Pará e Tucuruí	55		Marabá/Pa	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
 Diretora-Geral do CESPE/UnB

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E DE TÉCNICO BANCÁRIO
EDITAL N.º 1/2004 – BANCO DA AMAZÔNIA, DE 29 DE JULHO DE 2004

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), considerando decisão da Diretoria do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., de 21 de junho de 2004, torna públicas a abertura e as normas estabelecidas para a realização de concurso público destinado à formação de cadastro de reserva nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário, conforme a seguir estabelecido.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso destina-se a formar cadastro de reserva de pessoal para provimento de vagas nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário do Banco da Amazônia.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os exames complementares, serão de responsabilidade do Banco da Amazônia.

1.4 As inscrições serão realizadas em todas as agências do Banco da Amazônia relacionadas no Anexo II deste edital, observada a oferta de vagas para o cargo/área no município.

1.5 As provas objetivas serão realizadas, simultaneamente, nas seguintes cidades: Altamira/PA, Araguaína/TO, Belém/PA, Boa Vista/RR, Carauari/AM, Coari/AM, Cruzeiro do Sul/AC, Cuiabá/MT, Guajará-Mirim/RO, Imperatriz/MA, Itaituba/PA, Ji-Paraná/RO, Macapá/AP, Manaus/AM, Marabá/PA, Palmas/TO, Parintins/AM, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Redenção/PA, Rondonópolis/MT, Santarém/PA, São Luís/MA e Tarauacá/AC.

1.5.1 Caso não haja disponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : CONTABILIDADE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: avaliar, classificar, registrar e analisar fatos contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais; realizar outros trabalhos de natureza contábil.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 2: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: acompanhar a legislação, a jurisprudência e as doutrinas jurídicas e, supletivamente, as normas administrativas; interpretar juridicamente essas fontes de Direito; elaborar pareceres e minutas de instrumentos jurídicos; representar em juízo ou fora dele o Banco nas ações em que este for autor, réu ou interessado, com a cláusula *ad negocia* e *ad judicia*.

JORNADA DE TRABALHO: vinte horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 3: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : ECONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar pesquisas, estudos de mercado, análises e previsões de natureza econômica (micro e macroeconômica), financeira e administrativa; efetuar estudos de avaliação econômica de projetos (benefícios e custos privados e sociais) e análise de negociações de crédito.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 4: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : ENFERMAGEM DO TRABALHO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, acrescido de curso de especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível de pós-graduação, ministrado por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de graduação em Enfermagem, ambos fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar atividades relacionadas com o Serviço de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e a valorização do trabalhador.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 5: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : ENGENHARIA AGRONÔMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos agropecuários; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 6: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : ENGENHARIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos industriais, agroindustriais, minerais e de construção civil; atuar em áreas que exijam cálculos avançados e/ou o uso de *software* de engenharia; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 7: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : ENGENHARIA DE PESCA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Pesca, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: pesquisar técnicas e táticas de localização e captura de cardumes; elaborar projetos e prestar assessoria na área da Economia Pesqueira; pesquisar o controle e a conservação, beneficiamento e transformação do pescado; estudar o ambiente ecológico e analisar e classificar os espécimes marinhos; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal)

CARGO 8: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : ENGENHARIA FLORESTAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de conservação, de preservação, de expansão de áreas florestais e de exploração de recursos florestais e de silvicultura; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 9: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : ESTATÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisa.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 10: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA : MEDICINA VETERINÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de pecuária; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 11: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração com habilitação/ênfase em marketing ou de graduação em Comunicação Social com habilitação/ênfase em publicidade e propaganda, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: planejar, avaliar e criar anúncios, campanhas e peças publicitárias; elaborar o plano de comunicação anual e estratégias de promoção de vendas; avaliar pesquisas de mercado; identificar segmentos de mercado e público-alvo; analisar mercados, avaliar o comportamento da concorrência e do consumidor e definir estratégias de atuação mercadológica; gerir o sistema de identidade visual do Banco e desenvolver estratégias de comunicação interna.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 12: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Engenharia de Softwares e/ou Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos; prestar suporte técnico ao usuário/cliente; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

CARGO 13: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ZOOTECNIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: no âmbito da área de crédito do Banco, estudar a criação e o aperfeiçoamento das raças animais. Tratar da produção e do aprimoramento genético, visando à melhoria dos rebanhos. Avaliar a qualidade e as condições de produção de uma criação, pesquisando fatores genéticos e ambientais.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.046,72 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 14: TÉCNICO BANCÁRIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar atividades relacionadas ao serviço bancário, tais como: empréstimos, captação de recursos, atendimento ao público, redação de correspondências, lançamentos contábeis, conferência de documentos e de relatórios, controles estatísticos, participação em planos, em programas e em projetos e elaboração de estudos na respectiva área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 662,47 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

3 DAS VANTAGENS

3.1 Poderão ser oferecidos a título de vantagem: programa de assistência médica; auxílio-alimentação; auxílio-creche; possibilidade de exercício de função gratificada; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

4.1 O candidato aprovado no concurso terá classificação por município, por microrregião e por macrorregião em que se inscreveu.

4.2 O candidato aprovado no concurso será convocado, em função das necessidades do Banco, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o Banco da Amazônia, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal e ao Plano de Cargos e Salários da Empresa, obedecidas as ordens de classificação, a saber:

- a) classificação por município em que se inscreveu;
- b) classificação por microrregião em que se inscreveu;
- c) classificação por macrorregião em que se inscreveu.

4.2.1 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação do município para o qual concorreu, não aceitar ser admitido em agência do Banco da Amazônia desse município.

4.2.2 O candidato poderá ser convocado, até duas vezes, para município pertencente a sua microrregião, diferente daquele em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato classificado para preenchê-la. Nesse caso, o Banco da Amazônia utilizará a ordem de classificação da microrregião. Se o candidato não aceitar ser admitido na agência indicada na primeira convocação, passará a ser o último colocado na microrregião, mas manterá a sua classificação no município em que se inscreveu.

4.2.3 Se o candidato não aceitar, na segunda convocação, ser admitido em município pertencente a sua microrregião, diferente daquele em que se inscreveu, será excluído dessa microrregião, sem prejuízo da classificação obtida em seu município.

4.2.4 O candidato poderá ser convocado, por uma única vez, para microrregião diferente daquela em que se inscreveu, mas dentro de sua macrorregião, desde que exista vaga e não haja candidato classificado para preenchê-la. Nesse caso, o Banco da Amazônia utilizará a ordem de classificação da macrorregião e, caso o candidato não aceite ser admitido no município indicado, será excluído da classificação da macrorregião, sem prejuízo, todavia, da classificação obtida em sua microrregião, caso ainda vigente. 4.2.5 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas objeto do subitem 5.1 deste edital (candidatos que se declararam portadores de deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos no item 4 deste edital.

4.3 O aproveitamento dar-se-á exclusivamente em vagas existentes em agências localizadas nos municípios das microrregiões discriminadas no Anexo I deste edital, obedecidos os critérios-objeto do subitem 4.2 deste edital, observada a oferta cargo/área e a previsão contida no subitem 4.5.

4.4 O candidato, ao se inscrever em determinada cidade, estará automaticamente vinculado ao município de vaga, à microrregião, à macrorregião e à cidade de realização das provas, conforme Anexo I deste edital, para fins de classificação, de contratação, de demais condições deste edital e de contrato de trabalho, observada a existência de vagas para o cargo/área, resguardado o disposto no subitem 1.5.1 deste edital.

4.5 O Banco da Amazônia poderá acrescentar ou excluir municípios/agências ou postos de serviços nas microrregiões definidas no Anexo I deste edital, conforme se defina a abertura ou fechamento de unidades.

4.6 Para os municípios onde não há agências de inscrição, será aproveitada a classificação pela microrregião para o preenchimento de vagas que surjam durante o período de validade do concurso.

4.7 O candidato, ao aceitar a contratação para o município, ou microrregião ou para a macrorregião, terá o seu nome excluído das demais listas.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Do total de vagas por cargo/área/município, 5% serão providos na forma do Decreto n.º 3.298/99, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

5.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitidos nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1.

5.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **30 de agosto de 2004**, das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia **30 de agosto de 2004**, o laudo médico, via SEDEX, para o para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso Banco da Amazônia, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970.

5.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.12 deste edital, atendimento diferenciado, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99.

5.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

5.5.1 O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado nas provas objetivas, terá seu nome divulgado em relação à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista geral de classificação por município, por microrregião e por macrorregião.

5.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão, se classificados no concurso, submeter-se à perícia médica promovida pelo Banco da Amazônia, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

5.6.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

5.7 A não-observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.9 O candidato que, após a perícia médica, não for considerado portador de deficiência, nos termos do Decreto n.º 3.298/99, permanecerá somente na lista geral de classificação por município/microrregião/macrorregião, caso obtenha classificação necessária, deixando de figurar na lista à parte dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral.

6 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste edital.

6.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.4 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

6.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/área, conforme indicado no item 2 deste edital.

6.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da admissão.

6.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6.8 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão.

6.9 Cumprir as determinações deste edital.

7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências do Banco da Amazônia listadas no Anexo II deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

7.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DO BANCO DA AMAZÔNIA

7.2.1 PERÍODO: **de 16 a 27 de agosto de 2004.**

7.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

7.2.3 TAXAS: R\$ 40,00 para o cargo de Técnico Científico; e R\$ 30,00 para o cargo de Técnico Bancário.

7.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências do Banco da Amazônia, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário fornecido nas agências do Banco da Amazônia relacionadas no Anexo II deste edital;

b) pagar a taxa de inscrição;

c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

d) efetivar a inscrição na mesma agência onde foi retirado o formulário de inscrição, no qual estarão estabelecidas a macrorregião, a microrregião, o município de vaga e a cidade de realização das provas à qual o candidato estará vinculado, conforme Anexo I deste edital.

7.2.5 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

7.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

7.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/bancodaamazonia2004>, solicitada no período entre **10 horas do dia 16 de agosto de 2004 e 20 horas do dia 29 de agosto de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.3.1.1 O candidato que desejar realizar a sua inscrição via Internet deverá fazer a sua opção pelo município de vagas/provas, que não poderá ser alterada em hipótese alguma.

7.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

7.3.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/bancodaamazonia2004> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

7.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **30 de agosto de 2004**.

7.3.5 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

7.3.6 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

7.3.7 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/bancodaamazonia2004>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.3.8 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

7.3.9 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/bancodaamazonia2004>.

7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.4.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

7.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

7.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

7.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida alteração no que se refere à opção de cargo/área, macrorregião, microrregião, município de vaga ou cidade de realização das provas.

7.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

7.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

7.4.6 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, uma única opção de cargo/área, observada a oferta de vaga para o cargo/área, conforme Anexo I.

7.4.7 O candidato que efetuar a sua inscrição nas agências do Banco da Amazônia realizará as provas de acordo com a cidade indicada no Anexo I deste edital e concorrerá às vagas do município, da microrregião e da macrorregião correspondentes, observado o disposto no subitem 7.4.7.1 deste edital.

7.4.7.1 O candidato que desejar concorrer às vagas de município diferente daquele em que estiver no momento da inscrição deverá fazer sua inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de município de vaga/provas.

7.4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

7.4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

7.4.10 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

7.4.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

7.4.12 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **30 de agosto de 2004, impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso BANCO DA AMAZÔNIA, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.4.12.1 O laudo médico referido no subitem 7.4.12 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **30 de agosto de 2004**, das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior.

7.4.12.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.4.12.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.4.13 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

8 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

8.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital, conforme os quadros a seguir.

8.1.1 TÉCNICO CIENTÍFICO (NÍVEL SUPERIOR)

QUADRO DE PROVAS			
PROVAS/TIPO	ÁREA	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	CLASSIFICATÓRIO

8.1.2 TÉCNICO BANCÁRIO (NÍVEL MÉDIO)

QUADRO DE PROVAS			
PROVAS/TIPO	ÁREA	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	60	ELIMINATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	CLASSIFICATÓRIO

8.2 As provas objetivas para o cargo de Técnico Científico, todas as áreas, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **17 de outubro de 2004** no turno da **manhã**.

8.2.1 As provas objetivas para o cargo de Técnico Bancário terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **17 de outubro de 2004** no turno da **tarde**.

8.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **30 de setembro de 2004 ou 1.º de outubro de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 8.3 deste edital.

8.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet receberão esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 8.3 deste edital.

8.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

8.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

8.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

8.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 8.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*hip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

8.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

8.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.16 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.18 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.18.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.18.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.18.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.18.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.18.5 O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.18.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

9.3 O cálculo da pontuação das provas objetivas, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que as compõem.

9.4 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos ao cargo de Técnico Científico que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no somatório das notas obtidas nas provas P_1 e P_2 .

9.5 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos ao cargo de Técnico Bancário que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Bancários (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no somatório das notas obtidas nas provas P_1 e P_2 .

9.6 Para os candidatos não eliminados na forma dos subitens 9.4 e 9.5, a nota final nas provas objetivas (N_{FPO}) será o somatório das notas obtidas em P_1 e P_2 .

9.7 Os candidatos eliminados na forma dos subitens 9.4 e 9.5 deste edital não terão classificação alguma no concurso público.

9.8 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 A nota final no concurso público (NFC) será a nota final nas provas objetivas (NFPO).

10.2 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 9.4 e 9.5 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (NFPOs), em três listas de classificações finais, sendo a primeira por município de inscrição, a segunda por microrregião e a terceira por macrorregião.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova objetiva P_2 ;
- b) maior número de acertos na prova objetiva P_2 ;
- c) maior número de acertos na prova objetiva P_1 .

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares.

12.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos.

12.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

12.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

12.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

12.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

12.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

12.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.10 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no site www.cespe.unb.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros

editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

12.12 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13 DA ADMISSÃO

13.1 Após o término do concurso público, o Banco da Amazônia responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente eliminatório, tão-somente dos candidatos que sejam convocados à admissão. Os candidatos empregados do Banco da Amazônia estão dispensados desses exames.

13.2 Na admissão, os candidatos assinarão com o Banco da Amazônia, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo prazo de noventa dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e da disciplina.

13.3 Se, ao término do contrato de trabalho, não for aconselhável a permanência do empregado nos serviços do Banco da Amazônia, o contrato será rescindido mediante pagamento das parcelas remuneratórias. Em caso de continuidade de relação de emprego, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado.

13.4 A admissão do candidato ficará condicionada à observância de requisitos e à apresentação dos documentos especificados nos subitens 13.4.1 e 13.4.2 deste edital.

13.4.1 Os requisitos:

- a) ter sido aprovado no concurso público e nas demais avaliações citadas no subitem 13.1 deste edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- d) não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo quando legal a acumulação;
- e) não ter sido dispensado por justa causa, se ex-empregado do Banco da Amazônia;
- f) não possuir nome no Cadastro de Impedidos de Operar com o Banco da Amazônia – CIOB e/ou de inadimplentes com o Banco;
- g) não ter o seu nome incluído no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (neste caso, a admissão só ocorrerá depois que o candidato excluir o seu nome do referido cadastro dentro do prazo estipulado pelo Banco para apresentação dos documentos).

13.4.2 Os documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), original;
- b) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir, original e cópia não-autenticada;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e cópia não-autenticada;
- d) documento de identidade, original e cópia não-autenticada;
- e) título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa, original;
- f) se do sexo masculino, certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, constando dispensa, original;
- g) se candidato ao cargo de Técnico Científico: diploma, devidamente registrado, original e cópia não-autenticada; habilitação profissional e cópia não-autenticada; comprovante de regularidade no órgão de classe;
- h) se candidato ao cargo de Técnico Bancário: certificado de conclusão de ensino médio, original e cópia não-autenticada;
- i) três fotografias 3 x 4 (de frente, iguais e coloridas);
- j) se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto n.º 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa n.º 11, de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
- k) declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa, conforme o modelo fornecido pelo Banco da Amazônia;
- l) declaração, sob as penas da lei, que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, conforme modelo fornecido pelo Banco da Amazônia;
- m) declaração de que não causou ao Banco da Amazônia prejuízo de qualquer natureza, conforme modelo a ser fornecido pelo Banco da Amazônia.

13.5 Para o candidato selecionado pertencente ao quadro de pessoal do Banco da Amazônia, será exigido tão-somente, o documento constante da alínea “g” ou da alínea “h” do subitem 13.4.2 deste edital.

13.5.1 A reclassificação do candidato somente ocorrerá se este obtiver aprovação no período de experiência de que trata o subitem 13.2 deste edital.

13.6 Os candidatos que, quando convocados, deixarem de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo Banco da Amazônia serão eliminados do certame. Serão também eliminados aqueles que, embora atendam à convocação, deixarem de apresentar, no prazo máximo de quinze dias, contados a partir do atendimento à convocação, os documentos listados no subitem 13.4.2.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 8.4 deste edital.

14.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0100; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.4 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.5.1 O CESPE divulgará no *Diário Oficial da União* a data e os locais onde estarão disponíveis as relações com o resultado final do concurso, por município, por microrregião e por macrorregião, incluindo-se apenas os candidatos aprovados.

14.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á um ano a contar da data de publicação do edital e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Banco da Amazônia.

14.7 A aprovação e a classificação final no concurso público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O Banco da Amazônia reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas que vierem a surgir.

14.8 Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, o Banco da Amazônia poderá alterar seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

14.9 O Banco da Amazônia indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência para outra praça antes de decorrido o prazo de dois anos, contados a partir da data de admissão.

14.10 O Banco da Amazônia reserva-se o direito de transferir os seus empregados, para qualquer localidade onde possua unidade, na forma prescrita em seu Manual de Normas de Pessoal.

14.11 Caberá ao candidato convocado para prover vaga arcar com as despesas de mudança se esta vier a ocorrer.

14.12 Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos. Fotocópias não-autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de conferência.

14.13 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso. Se aprovado, deverá encaminhar ao Banco da Amazônia, para efeito de atualização, correspondência dirigida à Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 800, 1.º andar, bloco A – Centro, Belém/PA, CEP 66077-000. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com o Banco da Amazônia.

14.15 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.16 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.17 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO CIENTÍFICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*. 7 Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). 8 Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso.

ATUALIDADES: 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2 Desenvolvimento sustentável da Amazônia.

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO CIENTÍFICO

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: CONTABILIDADE: 1 Lei n.º 6.404/1976 e legislação complementar. 2 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 3 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Auditoria. 6 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 7 Análise econômico-financeira. 8 Orçamento empresarial. 9 Mercado de capitais (noções básicas). 10 Importações e exportações (noções básicas). 11 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 12 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. 13 Destinação de resultado. 14 Imposto de renda de pessoa jurídica. 15 IRRF. 16 ICMS. 17 Contribuição social sobre o lucro. 18 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 19 Operações de *drawback* (noções básicas). 20 Participações governamentais. 21 PASEP. 22 COFINS. 23 Custos para avaliação de estoques. 24 Custos para tomada de decisões. 25 Sistemas de custos e informações gerenciais. 26 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 27 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 28 Princípios internacionais de contabilidade. 29 Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários).

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: DIREITO: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos. 2 Organização do Estado: União, estados e municípios; administração pública: servidores públicos civis. 3 Congresso Nacional: processo legislativo – emendas à Constituição e leis. 4 Poder Executivo: presidente da República, suas atribuições e responsabilidades. 5 Poder Judiciário: princípios do Estado de direito – legalidade, igualdade, controle judiciário; funções essenciais da justiça: Ministério Público, Advocacia Geral da União e Defensoria Pública. 6 Sistema tributário nacional. 7 Ordem econômica e financeira: política urbana. 8 Ordem social: seguridade social e meio ambiente. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Organização administrativa brasileira. 2 Princípios fundamentais. 3 Administração direta, administração indireta e fundacional. 4 Atos administrativos. 5 Contratos administrativos. 6 Processo de licitação. 7 Concessão de serviços públicos. 8 Autorização e permissão. 9 Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. 10 Desapropriação. 11 Servidão. 12 Requisição. 13 Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. III DIREITO CIVIL. 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6 Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Responsabilidade civil. 10 Direitos reais. 11 Posse da propriedade. 12

Superfície. 13 Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 14 Assunção de dívida. 15 Responsabilidade civil. 16 Regime de bens entre cônjuges. 17 Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 3 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. 7 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e *citra petitum*; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. 10 Processo Cautelar. 11 Regime Jurídico das Medidas Urgentes: Caução. V DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos estados e dos municípios, competência residual. 2 Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco, liberdade de tráfego. 3 Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. 4 Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. 5 Obrigação tributária: principal e acessória; fato Gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. 6 Crédito Tributário: constituição – lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. 7 Administração tributária: fiscalização – sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. 8 Direito tributário: conceito, denominações e finalidade; natureza, posição e autonomia. 9 Noções do processo administrativo tributário. 10 Crimes contra a ordem tributária. VI TÍTULOS DE CRÉDITO: Letra de Câmbio; Nota Promissória; Cheque, Cédulas de Crédito Rural; Cédulas e Notas de Crédito Industrial; Cédulas e Notas de Crédito Comercial; Cédulas de Crédito Bancário; Aval. VII DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO. 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento: conceito, espécies, natureza jurídica, princípios orçamentários, normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964), fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública: conceito, classificação, princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento; disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4 Receita pública: conceito, ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas; preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6 Crédito público: conceito. 7 Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. 8 Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 9 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. 10 Política agrícola e fundiária e reforma agrária. 11 Ordem jurídico-econômica. 12 Ordem econômica e regime político. 13 Ordens econômicas internacional e regional: aspectos das ordens econômicas internacional e regional, direito econômico internacional, direito econômico regional, MERCOSUL. 14 Sujeitos econômicos. 15 Intervenção do Estado no domínio econômico: liberalismo e intervencionismo, modalidades de intervenção, intervenção no direito positivo brasileiro. 16 Lei Antitruste (Lei n.º 8.884, de 11/6/1994). VIII DIREITO DO TRABALHO. 1 Contrato Individual de Trabalho: alteração, suspensão, interrupção e cessação. 2 Jornada de Trabalho (especialmente de bancário). 3 Trabalho Noturno. 4 Aviso Prévio. 5 Justa Causa. 6 Férias. 7 13º Salário. 8 Convenção Coletiva de Trabalho. 9 Dissídio Coletivo de Trabalho. 10 FGTS (Lei n.º 8.036, de 1990 e Decreto n.º 99.684, de 1990). IX DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Inicial. 2 Contestação. 3 Provas. 4 Recursos em Geral. 5 Da Instituição Sindical: artigos 511 a 569 da CLT. 6 Processo de Multas Administrativas (art. 626/638). X DIREITO DO CONSUMIDOR. 1 Conceito de consumidor. 2 Relação de consumo. 3 Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. 4 Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. XI DIREITO EMPRESARIAL. 1 Direito de empresa: caracterização, inscrição e capacidade. 2 Empresário. 3 Sociedade. 4 Sociedade não personificada. 5 Sociedade personificada. 6 Estabelecimento. 7 Nome empresarial. 8 Prepostos. 9 Gerente. XII DIREITO FALIMENTAR. 1 Falência e concordata. 2 Habilitação e classificação.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ECONOMIA: 1 Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades

de produção. 2 Microeconomia: teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, Curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, formas de mercado, concorrências perfeita e imperfeita, equilíbrio de curto e de longo prazos; economia do bem-estar: ótimo de Pareto. 3 Macroeconomia: contabilidade social, contas de fluxos e de estoques, contas de produto, de renda e de despesa, identidades básicas, contas de governo e setor externo, matriz de fluxos de fundos, balanço de pagamentos, função consumo e o multiplicador, função investimento, governo e setor externo, equilíbrio agregado, oferta agregada, efeito de política fiscal e de política monetária, noções de macroeconomia aberta, equilíbrio do balanço de pagamentos. 4 Cálculo financeiro básico e aplicações: conceito de juros e taxas, custo financeiro e ganho em aplicações financeiras, tipos de taxas, juros simples e composto. 5 Séries uniformes: conceito, valor atual e futuro de uma série uniforme, prestações iguais de um financiamento, crédito direto ao consumidor (CDC), tipos de séries, postecipadas e antecipadas, planos equivalentes de financiamento, utilização de carência. 6 Cálculo financeiro em contextos inflacionários: taxas de juros efetiva, nominal, proporcionais equivalentes; correção monetária, operações pré e pós-fixadas, taxa aparente e taxa de ganho real. 7 Formação de tarifas: análise custo *versus* volume *versus* lucro e alavancagem operacional. 8 Fluxo de caixa: fluxo de caixa nos sentidos amplo e restrito, identificação de um fluxo de caixa líquido, objetivos na análise de um fluxo de caixa, valor atual líquido (NPV) e taxa interna de retorno (IRR).

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENFERMAGEM DO TRABALHO: 1 Enfermagem do trabalho. 2 Noções de toxicologia. 3 Saúde pública. 4 Administração em enfermagem. 5 Legislação de segurança e medicina do trabalho: normas regulamentadoras. 6 Técnicas fundamentais de enfermagem. 7 Higiene industrial.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA AGRÔNOMICA: 1 Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. 2 Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. 3 Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. 4 Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris. 5 Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. 6 Melhoramento de culturas agrícolas. 7 Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo. 8 Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. 9 Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. 10 Tecnologia de alimentos. 11 Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. 12 Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem. 13 Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL: 1 Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA: 1 Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres e sua industrialização. 2 Aqüicultura. 3 Processamento de pescado. 4 Pesquisa e produção de alevinos. 5 Piscigranjas. 6 Ordenamento dos recursos pesqueiros. 7 Política de fomento à pesca e à aqüicultura. 8 Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. 9 Estatística pesqueira. 10 Reprodução de espécies nativas da ictiofauna. 11 Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. 12 Manejo da ictiofauna. 13 Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. 14 Legislação da pesca.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL: 1 Ecologia florestal: caracterização ambiental da Amazônia, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal: inventário piloto, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais, elaboração de projetos de inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: sementes e viveiros florestais; plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies amazônicas recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e tecnologia de madeira: planejamento de serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada e compensada, industrialização de madeira aglomerada. 10 Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projetos de florestamento e(ou) reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais e PCAs.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ESTATÍSTICA: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Interferência analítica. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de custos. 21 Distribuições conjuntas.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA: 1 Doenças infectocontagiosas e parasitárias: diagnósticos das diferentes doenças do campo das bacterioses, parasitoses, micoses e viroses, agente etiológico e seu tratamento – utilização de técnicas para evidenciação, identificação, classificação e isolamento; dados epidemiológicos concernentes; aspectos patológicos gerais em medicina veterinária. 2 Inspeção sanitária dos produtos de origem animal: higiene veterinária aplicada à saúde pública – exame *ante-mortem* e *post-mortem*; inspeção e reinspeção de carcaças, vísceras, resíduos, produtos e subprodutos; fundamentos e aplicações das técnicas de industrialização, conservação e transporte; aspectos higiênicos; higienização da água, do solo e do ar; vetores mecânicos e biológicos de doenças contaminantes dos alimentos de origem animal; controle das zoonoses e indicadores de saúde. 3 Soros, vacinas e alérgenos: metodologia de obtenção, teste de qualidade, processos de envasamento e conservação, imunoprofilaxia e imunologia veterinária. 4 Exploração zootécnica das espécies animais de importância econômica: noções de ecologia, elaboração de programas de alimentação nacional em regime extensivo ou confinado, melhoramento animal, técnicas de seleção e de melhoramento, biotecnologia da reprodução animal. 5 Aplicação da toxicologia na veterinária: principais tóxicos e venenos de origem biológica e química, manifestações clínicas, antídotos, comprometimento humano por meio do consumo de produtos derivados de animais intoxicados ou envenenados. 6 Administração e planejamento agropecuário.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING: 1 Teoria da comunicação. 2 Publicidade e propaganda: história da publicidade no Brasil, *merchandising*, promoções, administração de propaganda e publicidade, publicidade legal. 3 Imprensa alternativa. 4 Planejamento gráfico. 5 Teoria da informação e opinião pública. 6 Filme publicitário. 7 Linguagem cinematográfica. 8 *Marketing*. 9 Pesquisa de mercado. 10 Planejamento publicitário. 11 Mídia. 12 Técnicas de redação em publicidade e propaganda. 13 Técnica de produção gráfica em publicidade e propaganda. 14 Produção publicitária em rádio, televisão e imprensa.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Informática: organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores, características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário, representação e armazenamento da informação, organização lógica e física de arquivos, métodos de acesso, arquitetura de microcomputadores – arquitetura interna de microprocessador

genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle); arquitetura básica de uma *Workstation*, estrutura e organização do *hardware* de teleprocessamento, controlador de terminais, estrutura e organização do *hardware* de redes de comunicação de dados, conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos, Internet – modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia *web*, *intranets*. 2 Programação: construção de algoritmos, estrutura de dados, orientação a objetos – conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos; linguagens orientadas a objetos – C++, DELPHI e Java. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: sistemas de arquivos, escalonamento de tarefas – conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento; gerenciamento de memória – organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual; escalonamento de discos – políticas de otimização, considerações sobre desempenho; interoperação de sistemas operacionais, sistemas distribuídos – clusters e redes; interfaces gráficas (GUI), Família Windows, sistemas UNIX, VMS, sistemas operacionais de rede de *mainframes*. 4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados: princípios de engenharia de *software*, ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto, modelos de desenvolvimento, análise essencial e projeto de sistemas, técnicas e estratégias de validação, gerência de projetos – estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; visão conceitual sobre ferramentas CASE, linguagens visuais e orientação por eventos, projeto de interfaces, análise e projeto orientados a objetos, arquitetura de aplicações para o ambiente Internet, modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional, modelo entidades/relacionamentos, álgebra relacional, modelo relacional, SQL, arquitetura cliente-servidor, bancos de dados distribuídos, arquitetura OLAP. 5 Comunicação de dados, redes e conectividade: evolução dos sistemas de computação, evolução das arquiteturas, redes de computadores, transmissão de informação – banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão; multiplexação e modulação – multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica; codificação e transmissão de sinais em banda básica – transmissão síncrona e assíncrona; arquiteturas de redes de computadores, modelo OSI da ISO, principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação, padrão IEEE 802, arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo X-25, protocolo IP (*Internet Protocol*), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e *gateways*; considerações sobre o nível de transporte – endereçamento, multiplexação e *splitting*, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões; protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP, sistemas operacionais de redes. 6 Segurança em redes de computadores: vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais; processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações; ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *firewalls* e *proxies*, pessoas e ambiente físico; legislação relativa à segurança dos sistemas de informação; ferramentas IDS. 7 Planejamento de sistemas de informação: conceitos, métodos de planejamento, planejamento estratégico empresarial, planejamento estratégico de informação. 8 Formalização e controle: organização, métodos, gerência de projetos.

TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ZOOTECNIA: 1 Nutrição e alimentação animal. 2 Criação de animais ruminantes. 3 Tecnologia de produtos de origem animal. 4 Produção de aves. 5 Produção de suínos. 6 produção de equinos. 7 Produção de coelhos. 8 Melhoramento animal. 9 Bioclimatologia animal. 10 Sociologia e extensão rural. 11 Economia rural. 12 Agrostologia. 13 Apicultura. 14 Conservação de forragens. 15 Inspeção de alimentos para animais.

15.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e de *intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios; conceitos de proteção e segurança; novas tecnologias. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*); conceitos de organização e de gerenciamento de

arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro.

MATEMÁTICA: 1 Números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 8 Sistemas. 9 Funções e gráficos. 10 Progressões aritméticas e geométricas. 11 Funções exponenciais e logarítmicas. 12 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 13 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 14 Rendas uniformes e variáveis. 15 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 16 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 17 Avaliação de alternativas de investimento. 18 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

ATUALIDADES: 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. 2 Desenvolvimento sustentável da Amazônia.

15.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO

1 Estrutura do Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, bancos comerciais, caixas econômicas, cooperativas de crédito, bancos comerciais cooperativos, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, bolsas de valores, bolsas de mercadorias e de futuros, Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP), sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo. 2 Outras instituições e entidades prestadoras de serviços financeiros: sociedades de fomento mercantil (*factoring*), sociedades administradoras de cartões de crédito. 3 Produtos e serviços financeiros: depósitos à vista, depósitos a prazo (CDB e RDB), letras de câmbio, cobrança e pagamento de títulos e carnês, transferências automáticas de fundos, comercial *papers*, arrecadação de tributos e tarifas públicas, *home/office banking*, *remote banking*, banco virtual, dinheiro de plástico, conceitos de *corporate finance*, fundos mútuos de investimento, *hot money*, contas garantidas, crédito rotativo, descontos de títulos, financiamento de capital de giro, *vendor finance/compror finance*, *leasing* (tipos, funcionamento, bens), financiamento de capital fixo, crédito direto ao consumidor, crédito rural, cadernetas de poupança, financiamento à importação e à exportação – repasses de recursos do BNDES; cartões de crédito, títulos de capitalização, planos de aposentadoria e pensão privados, planos de seguros, seguros. 4 Mercado de capitais: ações – características e direitos; debêntures, diferenças entre companhias abertas e companhias fechadas, operações de *underwriting*, funcionamento do mercado à vista de ações, mercado de balcão, operações com ouro. 5 Mercado de câmbio: instituições autorizadas a operar, operações básicas, contratos de câmbio – características; taxas de câmbio, remessas, SISCOMEX. 6 Operações com derivativos: características básicas do funcionamento do mercado a termo, do mercado de opções, do mercado futuro e das operações de *swap*. 7 Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval, fiança, penhor mercantil, alienação fiduciária, hipoteca, fianças bancárias, Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB

ANEXO I
MUNICÍPIOS/ MICRORREGIÃO/MACRORREGIÃO/CIDADE DE PROVAS

Municípios Abrangidos	Micro região	Macrorregião	Cidade de realização das provas	Cargos
Cruzeiro do Sul/AC	11		Cruzeiro do Sul/AC	Técnico Bancário
Brasiléia, Boca-do-Acre/AM, Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri	12	1	Rio Branco/AC	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Feijó e Tarauacá	13		Tarauacá/AC	Técnico Bancário
Carauari	21		Carauari/AM	Técnico Bancário
Coari	22	2	Coari/AM	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Itacoatiara e Manaus	23		Manaus/AM	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Maués e Parintins	24		Parintins/AM	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Macapá	31	3	Macapá/AP	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)

Municípios Abrangidos	Micro região	Macrorregião	Cidade de realização das provas	Cargos
Açailândia, Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Imperatriz, Estreito e Colinas	41	4	Imperatriz/MA	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Bacabal, Caxias, Coroatá, Pinheiro, Santa Inês e São Luís	42		São Luís/MA	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Altamira e Uruará	51	5	Altamira/PA	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Abaetetuba, Bragança, Cametá, Capanema, Castanhal, Igarapé-Miri, Paragominas, São Miguel do Guamá, Soure e Tomé Açu	52		Belém/PA	Técnico Bancário
Ananindeua e Belém	53		Belém/PA	Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Enfermagem do Trabalho, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Estatística, Medicina Veterinária, Publicidade, Propaganda e Marketing, Tecnologia da Informação e Zootecnia)
Itaituba, Novo Progresso e Rurópolis	54		Itaituba/PA	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)

Municípios Abrangidos	Micro região	Macrorregião	Cidade de realização das provas	Cargos
Carajás (Parauapebas), Marabá, Pacajá, Tucuruí, Novo Repartimento e Nova Ipixuna	55	5	Marabá/PA	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Conceição do Araguaia, Redenção e São Félix do Xingu	56		Redenção/PA	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Alenquer, Monte Alegre, Óbidos e Santarém	57		Santarém/PA	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Guajará-Mirim	61	6	Guajará-Mirim/RO	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena	62		Ji-Paraná/RO	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Ariquemes, Buritis, Humaitá/AM e Porto Velho	63		Porto Velho/RO	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)

Municípios Abrangidos	Micro região	Macrorregião	Cidade de realização das provas	Cargos
Boa Vista e Caracaraí	71	7	Boa Vista/RR	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Araguaína, Colinas, Guaraíra, Pedro Afonso e Tocantinópolis	81	8	Araguaína/TO	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Dianópolis, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Natividade, Miranorte e Almas	82		Palmas/TO	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Tangará da Serra, Juína, Lucas do Rio Verde	91	9	Cuiabá/MT	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Guiratinga e Rondonópolis	92		Rondonópolis/MT	Técnico Bancário Técnico Científico (áreas: Contabilidade, Direito Economia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia)

ANEXO II

Endereços das agências do Banco da Amazônia onde serão recebidas as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário do Banco da Amazônia S.A.

UF	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
AC	BRASILÉIA	AVENIDA PREFEITO ROLANDO MOREIRA N.º 358	CENTRO
AC	CRUZEIRO DO SUL	BOULEVARD THAUMATURGO N.º 377	CENTRO
AC	FEIJÓ	PRAÇA CARLOS ANTUNES MACIEL N.º 68	CENTRO
AC	RIO BRANCO	RUA ARLINDO PORTO LEAL N.º 199	CENTRO
AC	SENA MADUREIRA	R. PADRE EGIDIO N.º 188	CENTRO
AC	TARAUACÁ	RUA CORONEL JUVENCIO DE MENEZES N.º 320	CENTRO
AC	XAPURI	RUA CORONEL BRANDÃO N.º 211	CENTRO
AM	BOCA DO ACRE	RUA CA 02, 260	PLATÔ DO PIQUIA
AM	CARAUARI	RUA CASTELO BRANCO N.º 266	CENTRO
AM	COARI	R. QUINZE DE NOVEMBRO N.º 81	CENTRO
AM	HUMAITÁ	RUA CINCO DE SETEMBRO N.º 781	CENTRO
AM	ÍTACOATIARA	R. CASSIANO SECUNDO N.º 235	CENTRO
AM	MANAUS - CENTRO	AV. SENADOR ALVARO BOTELHO MAIA N.º 416	CENTRO
AM	MANAUS - METRO	AV. SETE DE SETEMBRO N.º 397/409	CENTRO
AM	MAUÉS	AVENIDA DR. PEREIRA BARRETO N.º 147	CENTRO
AM	PARINTINS	R. JOÃO DE MELO N.º 92	CENTRO
AP	MACAPÁ	AV. COARACY NUNES N.º 34	CENTRO
MA	AÇAILÂNDIA	R. BOM JESUS N.º 290	CENTRO
MA	ALTO PARNAÍBA	AV. RIO PARNAIBA N.º 870	CENTRO
MA	BACABAL	AV. GETULIO VARGAS N.º 109	CENTRO
MA	BALSAS	PRAÇA GETULIO VARGAS N.º 205	CENTRO
MA	CAROLINA	RUA ODOLFO MEDEIROS N.º 1635	CENTRO
MA	CAXIAS	RUA AFONSO PENA N.º 227	CENTRO
MA	COROATÁ	PRAÇA DOUTOR JOSÉ SARNEY N.º 718	CENTRO
MA	IMPERATRIZ	AV. GETÚLIO VARGAS N.º 404	BEIRA RIO
MA	PINHEIRO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 565	CENTRO
MA	SANTA INÊS	AVENIDA ALEXANDRE COSTA N.º 888	CENTRO
MA	SÃO LUÍS - CENTRO	AV. PEDRO II N.º 140	CENTRO
MT	BARRA DO GARÇAS	RUA MATO GROSSO N.º 643 - CAIXA POSTAL 80	CENTRO
MT	CÁCERES	R. MARECHAL DEODORO N.º 98	CENTRO
MT	CUIABÁ	AV. GETÚLIO VARGAS N.º 313	CENTRO
MT	GUIRATINGA	PRAÇA HUMBERTO MARCÍLIO N.º 72	CENTRO
MT	RONDONÓPOLIS	AVENIDA AMAZONAS N.º 736	CENTRO
MT	TANGARÁ DA SERRA	AVENIDA BRASIL N.º 77-S	CENTRO
PA	ABAETETUBA	AV. DOM PEDRO II N.º 270	CENTRO
PA	ALENQUER	TRAV. LAURO SODRÉ N.º 740	ANINGAL
PA	ALTAMIRA	TRAV. AGRÁRIO CAVALCANTE N.º 526	CENTRO
PA	BELÉM - ARMAZÉM	RUA MUNICIPALIDADE N.º 487	REDUTO

UF	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
PA	BRAGANÇA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N.º 285	CENTRO
PA	CAMETÁ	RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO N.º 824	CENTRO
PA	CAPANEMA	AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA N.º 966	CENTRO
PA	CARAJÁS	R. DO COMÉRCIO N.º 44, MUNIC. PARAUAPEBAS	RIO VERDE
PA	CASTANHAL	AV. BARÃO DO RIO BRANCO N.º 2612	CENTRO
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	AV. 7 DE SETEMBRO N.º 842	CENTRO
PA	IGARAPÉ-MIRI	TRAV. QUINTINO BOCAIUVA N.º 227	CENTRO
PA	ITAITUBA	TRAV. QUINZE DE AGOSTO N.º 149	CENTRO
PA	MARABÁ	FOLHA CSI-31, VCI-1, LOTES 53/57	NOVA MARABÁ
PA	MONTE ALEGRE	PRAÇA TIRADENTES S/N	CIDADE BAIXA
PA	NOVO REP ARTIMENTO	Rua Arara, N.º 200	UIRAPURU
PA	ÓBIDOS	RUA SIQUEIRA CAMPOS N.º 177	CENTRO
PA	PACAJÁ	AV. TRANSAMAZÔNICA N.º 317	TOZETTI
PA	PARAGOMINAS	PRAÇA CELIO MIRANDA N.º 350	CENTRO
PA	REDENÇÃO	AV. BRASIL, 349 LOTE 5 QUADRA 35 NÚCLEO URBANO	CENTRO
PA	RURÓPOLIS	AV. PRESIDENTE MEDICI N.º 484	CENTRO
PA	SANTARÉM	PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM N.º 75	PRAINHA
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	AVENIDA GOIAS N.º 1359	CENTRO
PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AV. TANCREDO NEVES N.º 1676	PERPETUO SOCORRO
PA	SOURE	4º RUA, 1467	CENTRO
PA	TOMÉ-AÇU	RODOVIA DIONISIO BENTES N.º 143, QUATRO BOCAS	CENTRO
PA	TUCURUÍ	RUA LAURO SODRE N.º 636	CENTRO
RO	ARIQUEMES	TRAV. RIO MADEIRA N.º 3610	ST. INSTITUCIONAL
RO	BURITIS	AVENIDA PORTO VELHO N.º 1579	SETOR 02
RO	CACOAL	AV. PORTO VELHO N.º 2386	CENTRO
RO	GUAJARÁ-MIRIM	AV. PRESIDENTE DUTRA N.º 381	CENTRO
RO	JI-PARANÁ	AV. MARECHAL RONDON N.º 352	CENTRO
RO	PORTO VELHO	AV. PRESIDENTE DUTRA N.º 2853	CENTRO
RO	ROLIM DE MOURA	AV. VINTE E CINCO DE AGOSTO, 4803	CENTRO
RO	VILHENA	AV. MAJOR AMARANTE N.º 3050	CENTRO
RR	BOA VISTA	PRAÇA CENTRO CÍVICO JOAQUIM NABUCO, 106	CENTRO
RR	CARACARAÍ	RUA D-V QUADRA IV MÓDULO VI S/N	SANTA LUZIA
TO	ARAGUAÍNA	AV. CÔNEGO JOÃO LIMA N.º 1846	CENTRO
TO	DIANÓPOLIS	PRAÇA CORONEL WOLNEY N.º 103	CENTRO
TO	GUARAÍ	AV. BERNARDO SAYÃO N.º 2192	CENTRO
TO	GURUPI	AV. MATO GROSSO N.º 1417	CENTRO
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	AVENIDA TOCANTINS N.º 509	CENTRO
TO	NATIVIDADE	PRAÇA SENADOR LEOPOLDO DE BULHÕES N.º 30	CENTRO
TO	PALMAS	103 NORTE, AVENIDA JK N.º 139	CENTRO
TO	PEDRO AFONSO	RUA CONSTANCIO GOMES N.º 764	CENTRO
TO	PORTO NACIONAL	AV. PRES. KENNEDY, 795	CENTRO
TO	TOCANTINÓPOLIS	RUA 21 DE ABRIL N.º 337	CENTRO